



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/SES/MT
Adesão à Ata de Registro de Preços n. 36/2013/SAD – Pregão n. 051/2013/SAD

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1033761931 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 494.107.090-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JVA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGA E ARMAZENS LTDA**, com sede na Rua da Cereja, Nº 371, Quadra 26, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT – CEP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.170.898/0001-98, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 856780-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 544.400.501-82, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando tudo que consta no **Processo nº. 631362/2016**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 001/2014/SES/MT**, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas, constantes no Processo nº 631362/2016, este instrumento tem por escopo reajustar e prorrogar a vigência do Contrato nº. 001/2014/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/02/2017 e término em 09/02/2018, podendo ser prorrogado novamente mediante termo aditivo.

2.2 De acordo com as justificativas trazidas nos documentos juntados aos autos nº 631362/2016 e com base na Lei 8.666/93, Art. 57, II e no Parecer contábil n.04/2017 e Parecer Jurídico nº043/ASSEJUR/SES/MT/2017 este instrumento Aditiva o Contrato acrescentando em 5,43552% (cinco ponto quarenta e três e cinquenta e cinco e dois percentual) de modo que os valores contratados corresponder á **R\$1.779.224,40 (um milhão setecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 21601
Projeto Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 33.90.39.016
Fonte: 134

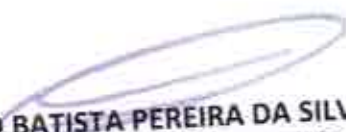


Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

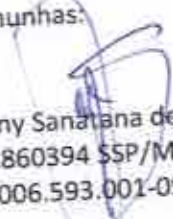
E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

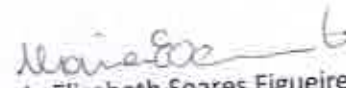
Cuiabá – MT, 10 de Fevereiro de 2017.


JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA
JVA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGA E ARMAZENS LTDA.

Testemunhas:


Thatiany Sanatana de C. Freitas
RG – 1860394 SSP/MT
CPF – 006.593.001-09


Maria Elizabeth Soares Figueiredo
RG – 243814 SSP/MT
CPF; 161.873.181-53